



000483

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY****GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO****ATA**

|             |   |
|-------------|---|
| Licitação   | RDC - Regime Diferenciado Nº 000006/2023 - 25/04/2023 - Processo Nº 007579/2023 |
| Responsável | COMISSÃO E EQUIPE DE APOIO  |
| Data        | 26/05/2023  |
| Tipo        | ATA DE ABERTURA DE HABILITAÇÃO  |


Aos vinte e seis dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e três, às 09:00 horas, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação (CPL), instituída pelo Decreto nº 22, de 27 de abril de 2023, na sala da Comissão, para promover a abertura do Envelope 02 e o julgamento dos documentos de habilitação apresentada pela empresa arrematante no certame licitatório do RDC - Regime Diferenciado de Contratação nº 000006/2023, referente o processo nº 007579/2023, objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA OU CONSÓRCIO ESPECIALIZADO NA ELABORAÇÃO DOS PROJETOS BÁSICO E EXECUTIVO E EXECUÇÃO DAS OBRAS DE RECONSTRUÇÃO DA PONTE NA LOCALIDADE DE AREINHA. Iniciados os trabalhos, verificou-se a protocolização do envelope de habilitação da licitante BRUCKE ENGENHARIA LTDA. Registra-se a presença apenas do representante da arrematante, não se fazendo presente nenhum representante das demais empresas licitantes. Em prosseguimento, a CPL procedeu com a análise dos documentos de habilitação, inclusive com conferência via internet, amparada pelos princípios norteadores do procedimento licitatório, dentre os quais destacam-se o da legalidade e da vinculação ao ato convocatório que estabelecem a estrita observância da legislação vigente, bem como às disposições trazidas pelo instrumento editalício. Conforme análise procedida pelo setor técnico, no que tange à qualificação técnica, constatou-se que a documentação habilitatória apresentada pela empresa licitante BRUCKE ENGENHARIA LTDA, atende ao especificado no edital. Em relação à habilitação jurídica da empresa supracitada, a Comissão Permanente de Licitação verificou que foram atendidos os requisitos de habilitação jurídica, fiscal, trabalhista e econômico-financeira. Assim sendo, tem-se que a empresa atendeu às exigências editalícias. Ante o exposto, a CPL declara HABILITADA no presente certame a licitante BRUCKE ENGENHARIA LTDA. Ato contínuo, declara-se VENCEDORA a empresa supramencionada, com percentual de desconto de 40,01% (quarenta vírgula zero um por cento) - R\$ 960.710,63 (novecentos sessenta mil, setecentos e dez reais, sessenta e três centavos). Na forma disposta no artigo 45, inciso II, da Lei 12.462/2011, fica aberto o prazo de 05 dias úteis, a partir desta publicação, para interposição de recursos. Publique-se.



000484

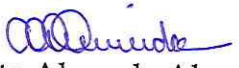
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY  
GOVERNO DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO  
ATA

|             |   |
|-------------|---|
| Licitação   | RDC - Regime Diferenciado N° 000006/2023 - 25/04/2023 - Processo N° 007579/2023 |
| Responsável | COMISSÃO E EQUIPE DE APOIO  |
| Data        | 26/05/2023  |
| Tipo        | ATA DE ABERTURA DE HABILITAÇÃO  |

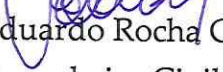
  
Selma Henriques de Souza  
Presidente CPL

  
Elisangela Belonia Moreira  
Secretária

  
Rômulo Brandão Fernandes  
Membro

  
Adelita Alves de Almeida  
Membro

  
Rodrigo Juliano Pereira Esteves  
Engenheiro Civil

  
Eduardo Rocha Cocco  
Engenheiro Civil

Licitante

  
BRUCKE ENGENHARIA LTDA  
LUCAS LAQUINI NOVO